



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**  
CNPJ: 00.444.435/0001-25

**PORTARIA/IPC/GP Nº 01/2018**

Prorroga prazo para entrega dos trabalhos  
da Comissão de Inventário 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando:

O pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Presidente da Comissão de Inventário, instaurada pela Portaria nº 25/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar o prazo para realização dos trabalhos até a data de 30/01/2018.

**Art. 2º-** Os relatórios conclusivos deverão ser apresentados até a data de 15/02/2018.

Cariacica, ES, 03 de Janeiro de 2018.

  
**Shirlene Pires Mesquita**  
Diretora Presidente do IPC